



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<b>SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (PSICÓLOGO)</b>		<b>GERÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA (92) 3643-0084</b>	
<b>EMPRESA REQUERENTE</b>			
Nome da Empresa:			
Nome Fantasia:		CNPJ:	
Endereço:			Nº
Complemento:		CEP:	Bairro:
UF:	Cidade:	Telefone: ( ) ____ - ____ / ( ) ____ - ____	
E-mail:			
<b>PSICÓLOGO ANTIGO</b>			
Nome:			
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:	CRP:
<b>PSICÓLOGO ATUAL</b>			
Nome:			
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:	CRP:
Telefone: ( ) ____ - ____ / ( ) ____ - ____			
E-mail:			
<b>SOLICITAÇÃO</b>			
Solicito de Vossa Senhoria, autorização do vínculo entre o profissional supracitado, com esta entidade, para a realização da perícia psicológica dos candidatos à carteira nacional de habilitação e condutores de veículos automotores, a exercer esta função de (RT) a contar da data abaixo, em cumprimento com as normas internas determinadas pelo DETRAN/AM, Gerência Médica e Psicológica, Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.			
<b>Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.</b>			
Manaus, ____ / ____ / ____			
Assinatura e Carimbo do Representante da empresa		Assinatura e Carimbo do Profissional Registro do CRP	

**Documentação:** Carteira de Identidade Profissional com registro da especialidade em trânsito; Certificado de Especialista; Comprovante de residência atualizado (últimos três meses); Declaração de nada consta no Conselho Regional de Psicologia; \* todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia, sendo conferidos pelo servidor responsável pelo atendimento.

**Obs.** O vínculo do profissional tem prazo máximo de um ano, podendo esse período ser renovado no ato da renovação de credenciamento da empresa. **Obs.** No caso de credenciamento ou substituição de novos profissionais, deverá ser comunicado com antecedência mínima de 5 dias, sob pena de indeferimento do pedido.

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[detran@detran.am.gov.br](mailto:detran@detran.am.gov.br)  
Fone:(92) 3643-0000  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,  
2884, Parque 10 de novembro  
Manaus - AM  
CFP: 69050-030

